



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 416/2019

***Requer ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a disponibilidade de recursos (Federal, Estadual e Municipal) para as Ações do Sistema Único de Saúde desta cidade, que esclareça sobre a real condição de atendimento do UPA - Unidade de Pronto Atendimento bem como da qualificação dos profissionais de saúde e das necessidades para um melhor atendimento.***

Senhor Presidente,

Considerando que a saúde está ligada a sistemas de proteção social funcionais e sustentáveis, organizados por meio de políticas de bem-estar e que o SUS foi criado como um sistema de proteção social, com o objetivo de garantir o direito à saúde de todos, conforme previsto constitucionalmente;

Considerando que a Prefeitura Municipal é o principal órgão responsável pela área da saúde.

Considerando que o Senhor prefeito e a equipe de gestão dos serviços, pela Secretaria Municipal de Saúde, são os responsáveis pelas ações e serviços de saúde naquele local (UPA).

Considerando, que a criação de políticas públicas municipais como a aplicação de políticas nacionais e estaduais devem ser feitas pela equipe do município;

Considerando que o planejamento de ações no Sistema Único de Saúde em âmbito local dependerá de recursos próprios do município (mínimo de 15% de sua receita) e dos repassados pela União e pelo Estado;

Considerando que o atendimento prestado no UPA - Unidade de Pronto Atendimento deste Município, experimentado por esta Vereadora em data próxima passada, restou constatado que o atendimento prestado aos munícipes não condizia com as necessidades apresentadas por estes, que não havia condições materiais ou humanas suficientes ao atendimento dos munícipes;

Vem a Vereadora iin fine amparada no artigo 31 da Constituição Federal, que determina que "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do poder Executivo Municipal, na forma da Lei.", considerando o disposto no Art. 32 da Lei Federal nº 12.527 que prevê: "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornece-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.", REQUERER, seja



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Felipe Augusto, que esclareça:

- 1 - Qual valor a prefeitura está disponibilizando dos recursos próprios do município para a área de saúde;
- 2 - Qual valor está sendo repassado pela União e pelo Estado para a saúde do Município;
- 3 - Qual a quantidade de profissionais alocados no UPA e a sua qualificação;
- 4 - Qual a quantidade de Munícipes atendidos no UPA mensalmente, e qual o tempo médio de cada atendimento;
- 5 - Se há necessidade de mais profissionais e equipamentos para um melhor atendimento no local - UPA;

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 13 de Agosto de 2019.

**Michele dos Santos Hiraoka**

Michele Hiraoka  
Vereador